



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 521/2022

De: 03 de Outubro de 2022

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Oldair Grossclaus Campinas** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** ao servidor **Oldair Grossclaus Campinas**, matrícula n.º 140, nomeado no cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao quinquênio de 01/03/2017 a 28/02/2022 para usufruir no mês de **Outubro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Outubro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal